

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL  
ANO LETIVO 2026

RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 26, de 27 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, **informa que NÃO houve impugnação ao Edital nº 26, de 27 de agosto de 2025**, que regulamenta o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, forma integrada ao Ensino Médio, modalidade presencial, Ano Letivo de 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Santa Inês, mantendo-se a versão publicada em 27 de agosto de 2025.

Santa Inês-BA, 2 de setembro de 2025.

*(Assinado eletronicamente)*

**OZEIAS PIRES SILVA**

Diretor-Geral Substituto

IF Baiano *Campus* Santa Inês

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 02/09/2025 15:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 742154  
**Verificador:** d3bd6e53fb  
**Código de**  
**Autenticação:**

